



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA – 18 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2023:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NO RAMO DE ATIVIDADE DE RESTAURANTES, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, QUE CUMPRAM OS REQUISITOS INDICADOS NESTE EDITAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) AOS SERVIDORES, EFETIVOS, OU NÃO E CONTRATADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

CREDCENCIAMENTO Nº 009/2023 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 211/2023

O Prefeito Municipal de Itanagra, Estado Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, frente ao processo administrativo, com contratação direta inexigível de licitação, tombada sob nº 009/2023, originado do Processo Administrativo nº 211/2023, almejando a **CREDCENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NO RAMO DE ATIVIDADE DE RESTAURANTES, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, QUE CUMPRAM OS REQUISITOS INDICADOS NESTE EDITAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) AOS SERVIDORES, EFETIVOS, OU NÃO E CONTRATADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA-BAHIA**, com quantidades, especificações e Tabela de Preços, discriminadas no Termo de Referência anexo ao Edital de convocação, que venham a prestar serviços á municipalidade, e, concordando com o opinativo da Copel e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, ratifica a inexigibilidade e reconhece como contratada/credenciada a empresa: **ALICON DE SOUZA MASCARENHAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 55.554.093/0001-98, e de acordo com a Tabela de Preços orçada pela Administração, com vigência até dia 31 de dezembro de 2024. Ficam adjudicados os serviços objeto desse credenciamento.

Itanagra-BA, 18 de julho de 2024

Marcus Gustavo de Souza Sarmento
Prefeito Municipal